terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano III - Edição nº 00519 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



# **SUMÁRIO**

- CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 EXTRATO DO CONTRATO.
- TOMADA DE PREÇO 006/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
- TOMADA DE PREÇO nº 006/2019 EXTRATO DO CONTRATO.
- EDITAL DE AUDIENCIA PUBLICA 1 QUADRIMESTRE 2019

Contrato PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU CNPJ Nº 13.717.517/0001-48 Concorrência nº 001/2018 Contrato nº 001CP/2018. Objeto: Execução de obra de construção de escola de 12 salas/Projeto FNDE. Contratado: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI ME. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Valor Global estimado: R\$ 3.919.449,11. Data: 14/05/2019. Vigência: 12 meses. Leonardo Rebouças Dourado Lima - Prefeito. Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNP.I Nº 13 717 517/0001-48

TOMADA DE PREÇO 006/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, comunica aos interessados que homologou os procedimentos licitatórios da Tomada de Preço supra, cujo objeto versa sobre a execução de obra de pavimentação de ruas do Distrito de Duas Barras, Município de Morro do Chapéu – Bahia, adjudicando o objeto em favor da empresa MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA no valor global de R\$ 504.545,47 Data: 23/04/2019. Leonardo Rebouças Dourado Lima - Prefeito.

Contrato PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU CNPJ N° 13.717.517/0001-48 Contrato nº 006TP/2019. Objeto: Execução de obra de pavimentação de ruas do Distrito de Duas Barras. Contratado: Master Serviços Técnicos LTDA. Contratante: Município de Morro do Chapeu. Valor Global estimado: R\$ 504.545,47. Data: 25/04/2019. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito. Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Outros



### ESTADO FEDERATIVO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu CNPJ. 13.717.517/0001-48 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



Edital Municipal nº 001/2019.

21 de maio de 2019.

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU - Estado Federativo da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º. Fica marcada para o dia 29 de maio do corrente ano, audiência pública do 1º quadrimestre do ano de 2019.
- § 1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada nas dependências do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10h00.
- § 2º. Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto estabelece o § 4º do Art. 9º da (LRF).
- Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal. Morro do Chapéu, 21 de maio de 2019.

Leonardo Rebouças Dourado Lima Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro - Cep. 44.850-000 - Morro do Chapéu - Bahia